



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[josidafrans@camarasd.mg.gov.br](mailto:josidafrans@camarasd.mg.gov.br)

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

### EMENDA ADITIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025

**Ementa:** "Adiciona ao Anexo I item 6 do Projeto de Lei nº 023/2025, a fim de adequar a estrutura orçamentária à organização administrativa vigente do Município de Santos Dumont/MG, com a inclusão de dotação específica no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a execução de obras de construção de muros de contenção em áreas de risco."

A Vereadora Josiane Lopes De Almeida Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I item 6 do Projeto de Lei nº 023/2025, para incluir, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte ação orçamentária:

**Ação:** Construção de Muros de Contenção em Áreas de Risco.

**Objetivo:** Garantir condições orçamentárias à Secretaria competente para a execução de obras de contenção e estabilização de encostas em locais críticos do município, notadamente aqueles sujeitos a deslizamentos e desabamentos, especialmente durante o período de chuvas intensas.

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, devendo o Poder Executivo realizar os ajustes necessários no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa adequar o Projeto de Lei nº 023/2025 à realidade social e geográfica do Município de Santos Dumont/MG, incluindo ação orçamentária destinada à construção de muros de contenção em locais com risco iminente de deslizamento e desabamento de encostas, especialmente nas épocas de chuva.

A medida atende ao princípio da prevenção, previsto no ordenamento jurídico pátrio, e busca resguardar a vida, a integridade física e o patrimônio da população, diante de diversos relatos e constatações em visitas realizadas pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[josidafrans@camarasd.mg.gov.br](mailto:josidafrans@camarasd.mg.gov.br)

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

vereadora Josiane Lopes de Almeida Oliveira a bairros vulneráveis do município.

A previsão orçamentária adequada permitirá ao Poder Executivo adotar providências eficazes e tempestivas, com respaldo legal e financeiro, cumprindo sua missão institucional de promover segurança urbana e evitar desastres.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição de relevante interesse público.

Santos Dumont, 17 de junho de 2025

**JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Vereadora